

O processo de justiça transicional na Administração Pública brasileira

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/34



- Ricardo Mauricio Freire Soares Universidade Federal da Bahia (Salvador, Bahia, Brasil) ● <https://orcid.org/0000-0003-0369-4880>
- Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos Universidade Federal da Bahia (Salvador, Bahia, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/02.rmfs>

Palavras-chave: Justiça de transição, Comissão Nacional da Verdade, Reparação, Verdade, Memória

Resumo

O presente artigo objetiva examinar a justiça de transição brasileira, identificando o papel da Comissão Nacional da Verdade na sua efetivação. Para tanto, inicialmente, serão estudados os marcos históricos da justiça transicional, destacando--se as principais medidas legais de reparação e de garantia da memória e da verdade no Brasil. Por fim, será analisada criticamente a atuação da Comissão Nacional da Verdade, bem como as suas limitações no contexto jurídico-político brasileiro.

Biografia do Autor

Ricardo Mauricio Freire Soares, Universidade Federal da Bahia (Salvador, Bahia, Brasil)

Doutor em Direito pela Università del Salento. Doutor em Direito Público e Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal da Bahia. Estágio de Pós-Doutorado na Università degli Studi di Roma La Sapienza e na Università degli Studi di Roma Tor Vergata. Professor dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia (Especialização/Mestrado/Doutorado). Professor da Faculdade Baiana de Direito. ric.mauricio@ig.com.br

Claiz Maria Pereira Gunça dos Santos, Universidade Federal da Bahia (Salvador, Bahia, Brasil)

Mestra em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Federal da Bahia. Graduada em Direito, com Láurea Acadêmica, pela Universidade Federal da Bahia. Professora de Direito

Referências

ABRÃO, Paulo; GENRO, Tarso. Os direitos da transição no Brasil. In: ABRÃO, Paulo; GENRO, Tarso (Coord.). Os direitos da transição e a democracia no Brasil: estudos sobre Justiça de Transição e teoria da democracia. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

ACKERMAN, John M.; SANDOVAL, Irma E. Leys de acceso a la información en el mundo. Cuadernos de transparência, n. 07. México, DF: IFAI, 2009.

ALVES, Adamo Dias; MATIAS, Priscilla Gomes. Uma breve história do conceito de anistia para a compreensão da justiça transicional do movimento de anistia ao julgamento da ADPF nº 153. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica: (In)justiça nas transições políticas, v. 8, n. 8. Belo Horizonte: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2010.

ANDREOZZI, Gabriele. Los juicios por los crímenes de lesa humanidad en Argentina. Buenos Aires: Atuel, 2011.

ANTONIO, Gustavo Miranda. Promoção da reconciliação nacional. Revista Jurídica da Presidência. Brasília, v. 15, n. 105, p. 69-92, fev./maio 2013. Disponível em: [<https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-15-n-105-edicao-especial-fev-mai-2013/menu-vertical/apresentacao/rjp-105.pdf>]. Acesso em: 20.09.2014.

ARQUIVO NACIONAL. Centro de Referência Memórias Reveladas. Disponível em: [<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>]. Acesso em: 10.06.2012.

BALESTERO, Gabriela Soares. A ADPF 153 e os seus reflexos internacionais: a democracia aprisionada nos porões da ditadura. In: Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica: (In)justiça nas transições políticas. Belo Horizonte: Instituto de Hermenêutica Jurídica, v. 8, n. 8, 2010.

BARBOSA, Marco; VANNUCHI, Paulo. Resgate da memória e da verdade: um direito de todos. In: SOARES, Inês; KISHI, Sandra (Coord.). Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2010.

BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. Trad. Fernando Pavan Baptista; Ariani Bueno Sudatti. Bauru: EDIPRO, 2001.

BRASIL. Atos do Poder Executivo. Decreto de 10 de maio de 2012. Designa os membros da Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: [<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=11/05/2012>]. Acesso em: 20.09.2014.

BRASIL. Atos do Poder Executivo. Decreto de 2 de setembro de 2013. Designa Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, para exercer a função de membro da Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=03/09/2013>]. Acesso em: 20.09.2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o PNUD. Disponível em: [<http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/20-parcerias/444-acordo-de-cooperacao-tecnica-internacional-com-o-pnud>]. Acesso em: 21.09.2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Grupos de Trabalho. Disponível em: [<http://www.cnv.gov.br/index.php/2012-05-22-18-30-05/veja-todos-os-grupos-de-trabalho>]. Acesso em: 21.09.2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Membros. Disponível em: [<http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/membros>]. Acesso em: 20.09.2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: [http://www.cnv.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=571]. Acesso em: 14.02.2015.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 4.388, de 25 de setembro de 2002. Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/decreto/2002/D4388.htm>]. Acesso em: 29.05.2012.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 7.919, de 14 de fevereiro de 2013. Remaneja temporariamente cargos em comissão para atividades da Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei 12.528, de 18 de novembro de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7919.htm]. Acesso em: 21.09.2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683compilada.htm]. Acesso em: 29.05.2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei 7.170, de 14 de dezembro de 1983. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7170.htm#art35]. Acesso em: 29.05.2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm). Acesso em: 22.05.2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei 9.140, de 4 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140compilada.htm\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140compilada.htm). Acesso em: 22.09.2011.

BRASIL. Presidência da República. Lei 9.882, de 3 de dezembro de 1999. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9882.htm\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9882.htm). Acesso em: 01.06.2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei 11.111, de 5 de maio de 2005. Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11111.htm\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11111.htm). Acesso em: 22.05.2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/L12527.htm\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/L12527.htm). Acesso em: 07.03.2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2011/Lei/L12528.htm\]](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2011/Lei/L12528.htm). Acesso em: 10.01.2012.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Habeascorpus: que se apresente o corpo. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153. Arguente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Arguido: Presidente da República e outros. Relator: Ministro Eros Grau. Brasília, DF, 29 de abril de 2010. Diário de Justiça Eletrônico. Disponível em: [[http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP="AC&docID=612960](http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=)]. Acesso em: 01.06.2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153. Arguente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Arguido: Presidente da República e outros. Relator: Ministro Eros Grau. Brasília, DF, 29 de abril de 2010. Diário de Justiça Eletrônico. Disponível em: [[http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP="AC&docID=612960](http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=)]. Acesso em: 01.06.2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153. Arguente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Arguido: Presidente da República e outros. Relator: Ministro Eros Grau. Brasília, DF, 29 de abril de 2010. Diário de Justiça Eletrônico. Disponível em: [[http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP="AC&docID=612960](http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=)]. Acesso em: 03.06.2012.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Aos que não vêem que não vêem aquilo que não veem: sobre fantasmas vivos e a observação do direito como sistema diferenciado. In: DE GIORGI, Raffaele. Direito, tempo e memória. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

CLAM, Jean. Questões Fundamentais de uma Teoria da Sociedade. Contingência, Paradoxo, Só-efetuação. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2006.

COCA, J. R.; PINTOS, J. L. (Re)construcción Analógica y Policontextual de la Actividad Científica. In: Argumentos de Razón Técnica, n. 11, 2008.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Petição Inicial - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153. Disponível em: [http://www.sbdp.org.br/arquivos/material/586_ADPF%20153%20-%20peticao%20inicial.pdf]. Acesso em: 01.06.2012.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Acesso à informação pública: uma introdução à Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, DF, 2011.

CRUZ, Gabriel Dias Marques da. Arguição de descumprimento de preceito fundamental: lineamentos básicos e revisão crítica no direito constitucional brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2011.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental. In: DIDIER JR., Fredie (Org.). Ações constitucionais. 5. ed. Salvador: JusPODIVM, 2011.

CUYA, Esteban. Las comisiones de la verdad en America Latina. Disponível em: [<http://www.derechos.org/koaga/iii/1/cuya.html>]. Acesso em: 09.01.2012.

DANTAS, Fabiana Santos. Direito fundamental à memória. Curitiba: Juruá, 2010.

DE GIORGI, Raffaele. Direito, tempo e memória. Trad. Guilherme Leite Gonçalves. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

DE GIORGI, Raffaele. Temi di filosofia del diritto. Lecce: Pensa Multimedia, 2006.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Antonio; JUNIOR, Lauro Jopert Swensson. Justiça de transição no Brasil: direito, responsabilidade e verdade. São Paulo: Saraiva, 2010.

FARÍAS, Raúl Zamorano. Política y Derecho en la Periferia de la Sociedad Moderna (de como en América Latina la ley se acata pero no se obedece). Justiça do Direito. Passo Fundo: UPF Editora, v. 20, n. 1, 2006.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. A ciência do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio eletrônico: século XXI. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lexicon Informática, 1999.

FRANÇA, P. Estado, separação dos Poderes e a legitimidade democrática do juiz: uma leitura prática do controle judicial da discricionariedade administrativa. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 239-258, 30 jun. 2017.

FOERSTER, H. von. What is memory that it may have hindsight and foresight as well? En: H. von Foerster. Understanding understanding: essays on cybernetics and cognition. Nueva York: Springer, 2003.

GARCÍA AMADO, Juan Antonio. A sociedade e o direito na obra de Niklas Luhmann. In: ARNAUD, André-Jean; LOPES JR., Dalmir (org). Niklas Luhmann: do sistema social à sociologia jurídica. Trad. Dalmir Lopes Jr., Daniele Andréa da Silva Manão e Flávio Elias Riche. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

GOJMAN, Silva; FINOCCHIO, Silvia Graciela; DUSSEL, Inés. Haciendo memoria en el país de nunca más. 2. ed. Buenos Aires: Eudeba, 2012.

GONZÁLEZ, Eduardo; VARNEY, Howard. Truth seeking: elements of creating an effective truth commission. Brasília: Amnesty Commission of the Ministry of Justice of Brazil; New York: International Center for Transitional Justice, 2013.

GUERRA FILHO, Willis S. Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. Teoria da ciência jurídica. São Paulo: Saraiva, 2001.

GÜNTHER, Gotthard. Life as Polycontextuality, February, 2004. Disponível em: [http://www.vordenker.de/ggphilosophy/gg_life_as_polycontextuality.pdf]. Acesso em: 28.01.2013.

HUNTINGTON, Samuel P. Democracy's third wave. *Journal of Democracy*. Washington, v. 2, n. 2, p. 12, Spring, 1991.

KLAUTAU FILHO, Paulo. O Direito à verdade, a Lei 11.111/2005 e os gastos com cartões corporativos. Disponível em: [<http://tj.pa.gov.br/esm/artigos/direito-verdade-gastos-cartoes-corporativos.pdf>]. Acesso em: 06.12.2009.

LAFER, Celso. Considerações sobre a Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: [<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI155965,31047-Consideracoes+Sobre+a+Comissao+Nacional+da+Verdade>]. Acesso em: 28.05.2012.

LEAL, Rogério Gesta. Verdade, memória e justiça no Brasil: responsabilidades compartilhadas: morte, tortura, sequestro e desaparecimento de pessoas no regime militar brasileiro: de que é a responsabilidade? Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. Problems of democratic transition and consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.

LUEDEMANN, Cecília. Regime deve ser julgado por atrocidades. *Caros Amigos*. São Paulo, v. 16, n. 56, p. 07, maio 2012.

LUHMANN, Niklas; DE GIORGI, Raffaele. Teoria della Società. Milano: FrancoAngeli, 1994.

MARTINS, R. Contratação de advogados por Pessoas Jurídicas de Direito Público. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 1, p. 113-130, 30 jun. 2017.

MARMELSTEIN, George. Curso de direitos fundamentais. São Paulo: Atlas, 2008.

MARMELSTEIN, George. Guerra de Gigantes: STF versus CIDH (Lei de Anistia). Disponível em: [<http://direitosfundamentais.net/2011/02/17/guerra-de-gigantes-stf-versus-cidh-lei-de-anistia/>]. Acesso em: 02.05.2011.

MARTINS JUNIOR, Wallace Paiva. A Lei n. 11.111/05 e o acesso aos arquivos públicos, 2006. Disponível em: [<http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/acesso.pdf>]. Acesso em: 07.11.2009.

MATURANA ROMESÍN, Humberto e VARELA, Francisco. A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano. Trad. Jonas P. dos Santos. São Paulo: Editorial Psy II, 1995.

MEZAROBBA, Glenda. O que é justiça de transição? Uma análise do conceito a partir do caso brasileiro. In: SOARES, Inês; KISHI, Sandra (Coord.). Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao direito. 3. ed. Lisboa: Estampa, 2005.

MONCAU, Gabriela. Experiências anteriores podem indicar caminhos para o Brasil. Caros Amigos. São Paulo, v. 16, n. 56, p. 17, maio 2012.

NETO, Joviniano. Comissão Nacional (hora) da Verdade. Jornal A Tarde. Salvador, v. 99, n. 33.768, p. A3, setembro 2011.

NEVES, Marcelo C. P. A constitucionalização simbólica. São Paulo: Acadêmica, 1994.

OLIVEIRA, André Gualtieri de. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

PARSONS, Talcott. O sistema das sociedades modernas. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. São Paulo: Pioneira, 1974.

PERRONE-MOISÉS, Cláudia. Leis de anistia face ao direito internacional: desaparecimentos e direitos à verdade. In: PIOVESAN, Flávia (Org.). Direitos humanos, globalização econômica e integração regional: desafios do direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad, 2002.

PIRES JÚNIOR, Paulo Abrão; TORELLY, Marcelo Dálmas. As razões da eficácia da lei de anistia no Brasil e as alternativas para a verdade e a justiça em relação as graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar (1964-1985). Revistado Instituto de Hermenêutica Jurídica: (In) Justiça nas transições políticas. Belo Horizonte: Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2010, v. 8, n. 8.

QUINALHA, Renan Honório. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. Revista Jurídica da Presidência. Brasília, v. 15, n. 105, p. 181-204, fev./maio 2013. Disponível em: [<https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/vol-15-n-105-edicao-especial-fev-mai-2013/menu-vertical/apresentacao/rjp-105.pdf>]. Acesso em: 2.09.2014.

ROCHA, Leonel Severo. O Direito na Forma de Sociedade Globalizada. In: ROCHA, Leonel Severo. Epistemologia jurídica e democracia. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005.

ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. Introdução à teoriado sistema autopoietico do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SAMAPAI, José Adércio Leite; ALMEIDA, Alex Luciano Valadares de. Verdade e história: por um direito fundamental à verdade. In: SOARES, Inês; KISHI, Sandra (Coord.). Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

SPAOLONZI, M. Novos rumos judiciais nas decisões de políticas públicas. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, v. 1, n. 1, p. 283-310, 30 jun. 2017.

SANTOS, Roberto Lima. *Crimes da ditadura militar: responsabilidade internacional do estado brasileiro por violação aos direitos humanos*. Porto Alegre: Núria Fabris Ed., 2010.

SILVA, Luciano Nascimento. O observador e a teoria do conhecimento – A invenção do saber científico. In: SILVA, Luciano Nascimento; DEL BENE, Caterina. *Filosofia do Direito. Estudos do Centro di Studi Sul Rischio dell' Università del Salento, Itália, dos Profs. Drs. Niklas Luhmann e Raffaele De Giorgi*. Livro I. Curitiba: Juruá, 2014.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. *Curso de direito constitucional*. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SOARES, Inês Virgínia Prado. Acesso a Documentação Governamental e Direito à Memória e Verdade: Análise do Projeto de Lei. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n. 4, 2009.

SOARES, Inês Virgínia Prado. Direito fundamental cultural na visão do Supremo Tribunal Federal. In: SARMENTO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang. *Direitos fundamentais no Supremo Tribunal Federal: balanço e crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SOARES, Inês Virgínia Prado. Memória democrática e desaparecidos políticos. In: SOARES, Inês; KISHI, Sandra (Coord.). *Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Elementos de teoria geral do direito*. São Paulo: Saraiva, 2013.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. *O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana*. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOARES, Ricardo Maurício. *A nova interpretação do código brasileiro de defesa do consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2007.

TAVARES, André; AGRA, Walber. Justiça reparadora no Brasil. In: SOARES, Inês; KISHI, Sandra (Coord.). *Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

TEITEL, Ruti G. *Transitional Justice Genealogy*. *Harvard Human Rights Journal*. Cambridge, v. 16, p. 76-77, 2003.

TEUBNER, Gunther. *O direito como sistema autopoietico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

TORELLY, Marcelo D. *Das comissões de reparação à comissão da verdade: as*

contribuições dos acervos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia para a Comissão Nacional da Verdade brasileira. In: SABADELL, Ana Lucia; SIMON, Jan-Michael; DIMOULIS, Dimitri (Org.). Justiça de Transição: das anistias às comissões da verdade. São Paulo: Editora RT, 2014.

TORELLY, Marcelo D. Justiça de transição e estado constitucional de direito: perspectiva teórico-comparativa e análise do caso brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

TORRES, Izabelle; RODRIGUES, Alan. Uma comissão plural. Isto é. São Paulo, v. 36, n. 2218, p.48-49, 16 maio 2011.

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS COUNCIL. A/HRC/24/42: Report of the Special Rapporteur on the promotion of truth, justice, reparation and guarantees of non-recurrence, 28 August 2013. Disponível em: [http://www.ohchr.org/EN/HRBodies/HRC/RegularSessions/Session24/Documents/A_HRC_24_42_ENG.doc]. Acesso em: 19.09.2014.


VIEIRA, José Ribas; SILVA, Alexandre Garrido da. Justiça transicional, direitos humanos e a seletividade do ativismo judicial no Brasil. Revista da Faculdade de Direito Candido Mendes, v. 13, n. 13, p. 35-69, 2008.

WEICHERT, Marlon Alberto. Crimes contra a humanidade perpetrados no Brasil. Lei de anistia e prescrição penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 74, 2008.

WOLKMER, Antonio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

ZYL, Paul van. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. In: REÁTEGUI, Félix (Coord.). Justiça de transição: manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

Copyright (c) 2017 Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura


This work is licensed under a [Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da COPE - *Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).